



EDITAL Nº: 12/2023

Assunto: HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA (FERRO)

===FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

===TORNA PÚBLICO, de harmonia com o que foi deliberado na Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada em 05/04/2023, que terá lugar uma hasta pública, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no dia 8 de maio de 2023, pelas 09H30, para alienação da sucata (ferro) existente no Parque de Máquinas.-----

===As condições para a sua atribuição, de acordo com o artigo 216º. do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão, são as seguintes:-----

1- Base de Licitação – 0,19€/Kg-----

2 – As propostas a apresentar devem indicar um valor de arrematação superior à base de licitação;-----

3 – Apenas podem apresentar proposta concorrentes devidamente autorizados para armazenagem, triagem, tratamento e eliminação de resíduos, de acordo com a legislação em vigor;-----

4 – As propostas devem ser apresentadas até às 17h.00 do dia 05 de maio de 2023, em sobrescrito fechado, indicando-se, no exterior do mesmo, a identificação do proponente, que por sua vez é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Comissão e que deve mencionar o seguinte: “proposta para compra de sucata” e entregue no Setor de Aproveitamento e Contratação Pública, durante o horário normal de expediente (2.ª a 6.ª feira, das 9.00horas às 12h.30m e das 13h.30m às 17 horas), contra recibo, ou enviadas por correio, sob registo com aviso de receção, para o endereço: Câmara Municipal de Alter do Chão, Largo do Município n.º 2 – 7 440 – 026 ALTER DO CHÃO;-----

5 – A proposta deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Certidão de não dívida às Finanças;-----

b) Certidão de não dívida à Segurança Social;-----

6 – São excluídas as propostas que apresentarem um valor inferior ao valor base de licitação e que deem entrada nos serviços após o prazo fixado para a sua apresentação;-----

7 – A Comissão que irá dirigir a Hasta Pública será composta pelos seguintes elementos:----

Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, que preside;-----



Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho, 1.º Vogal efetivo;-----

Joaquim João Grazina Amaro, 2.º Vogal efetivo;-----

Francisco Diogo de Contente Parelho, 1.º Vogal suplente;-----

Carla Alexandra Delicado Ventura, 2.º Vogal suplente.-----

8 – A praça de licitação terá lugar no dia 08 de maio de 2023, pelas 9h.30m no Salão Nobre dos Paços do Concelho, tendo por base de licitação o valor da proposta mais elevada, sendo o valor mínimo dos lances fixado pela Comissão, o qual será de montante igual ou superior a 1% do valor base de licitação;-----

9 – O Pagamento será efetuado, na íntegra, na Tesouraria da Câmara Municipal, no ato do levantamento da sucata e após a respetiva pesagem; -----

O adjudicatário terá que comunicar à Câmara, com a antecedência de 3 dias, o dia e hora em que irá proceder ao levantamento da sucata. A pesagem da sucata será efetuada em báscula a indicar pelo Município de Alter do Chão e acompanhada por Técnico Municipal;-----

10 – Caberá à Câmara Municipal a decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação, devendo dela ser notificado o interessado, no prazo de 30 dias contados desde a adjudicação provisória; -----

11 – A sucata terá de ser levantada no prazo máximo de 10 dias, após a comunicação da adjudicação definitiva, sendo da responsabilidade do adquirente o cumprimento da legalidade e os custos inerentes ao seu levantamento, remoção e transporte;-----

12 - A leitura das presentes condições não isenta os interessados da leitura do Código Regulamentar do Município, que se encontra disponível no site do Município, para melhor compreensão de todo o procedimento;-----

===Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

===Paços do Concelho de Alter do Chão, 10 de abril de 2023.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco José Cordeiro Miranda